



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/08/2026 e 10/09/2026, às 15:15
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000292-35.2023.8.21.0097
Exequente: Estado do Rio Grande do Sul
Executada: Agroindústria Gasparetto Ltda
Vara Judicial de Flores da Cunha

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Judicial de Flores da Cunha, Dr. Daniel da Silva Luz, nos autos do processo 5000292-35.2023.8.21.0097, movido pelo Estado do Rio Grande do Sul contra Agroindústria Gasparetto Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um **TANQUE** de armazenamento de vinho, com capacidade para 2000 litros, marca Sandrizzo, fabricado em 06/2009, nº de série 268, 1400mm de diâmetro, espessura da chapa 2mm.
Avaliação R\$8.260,00 (oito mil e duzentos e sessenta reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Natasha Costa Sousa Caldeira)
Lance mínimo: **R\$4.130,00**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob nºs 480563357, 480563497, 480554790, 480504504, 480554196, 480553831, 480554510, 480553009, 480553017, 480504067, 480553564, 480563179, 480563764, 480564124, 480564590, 480603448, 480603839 e 480204420. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/08/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/09/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Na forma da lei, é necessária a prestação de caução pelo arrematante como forma de garantir o pagamento do parcelamento. Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Vinicius Gasparetto, acesso Mato Perso, nº 7080, Capela Santa Juliana, Mato Perso, fone 54 99923-5623, Flores da Cunha. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dr. Anderson Diordines Orlandi. Juiz: Dr. Daniel da Silva Luz.

Flores da Cunha, 30 de junho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Daniel da Silva Luz
Juiz de Direito

Edital nº:473